

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 54/2020  
PROCESSO 3781/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 15/2020**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e, pela Secretária Municipal de Educação, **POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG: 27.078.500-0 e do CPF: 122.100.078-01, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL GETRIX EIRELI**, com sede à Rua Constantino de Souza, 647, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.488.409.0001-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Miguel Garde Filho**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 46624697 e do CPF/MF sob o n.º 382.308.368-68. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **06 de agosto de 2020**, que tem por objeto a “**Aquisição de peças para máquinas de lavar industriais**”, para prorrogação em mais 02 (dois) meses, passando a vigência de **05 de outubro de 2020 a 04 de dezembro de 2020**, conforme a justificativa da Secretaria Solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 02 de outubro de 2020

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

  
**POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**COMERCIAL GETRIX EIRELI**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
**LÉTICIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

